



| Secretaria de Cultura e Economia Criativa

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01230

ASSUNTO: COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL PROAC Nº 17 /2021 - “Música / Circulação”

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DO EDITAL ProAC Nº 17 /2021 - “Música / Circulação”

Tendo em vista o disposto no item 5.1 (Parâmetros Gerais) do Edital, comunicamos que o projeto abaixo não efetivou a contratação:

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Nome do cooperado	Município do cooperado	Valor da proposta	Opção Cota Interior	Nota Final
17/2021-1625.7024.6394	Cheiro do Sertão "A Itinerância"	Alencar Barboza Carvalho São Roque - ME	Pessoa Jurídica	São Roque	---	---	75.000,00	SIM	9,51

Convocamos o(s) seguinte(s) proponente(s) suplente(s), nos termos do item V (Parâmetros Gerais) do Edital 17/2021 para apresentar os documentos para contratação conforme item IV (Parâmetros Gerais):

Num.Inscrição	Nome da Proposta	Proponente	Tipo de proponente	Município	Nome do cooperado	Município do cooperado	Valor da proposta	Opção Cota Interior	Nota Final
17/2021-1625.6857.2730	“Flor de café 10 anos - O princípio da estrada”	FERNANDA SILVA MARQUES 34264321883	Pessoa Jurídica	Ribeirão Preto	---	---	75.000,00	SIM	9,48

O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta convocação no D.O.E., para enviar através do sistema *on-line* www.proaceexpresso.sp.gov.br, a documentação solicitada no subitem 4.2.

1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.



| **Secretaria de Cultura e Economia Criativa**

2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.

3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

São Paulo, em 20 de dezembro de 2021.

NATÁLIA SILVA CUNHA

Coordenadora da Unidade de Fomento à Cultura